



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que, através do Departamento de Limpeza Urbana, providencie a limpeza geral do bairro Cardoso em toda a sua extensão, bem como a limpeza e o desassoreamento do córrego que corta a região.

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que, através do Departamento de Limpeza Urbana, providencie a limpeza geral do bairro Cardoso em toda a sua extensão, bem como a limpeza e o desassoreamento do córrego que corta a região.

**Justificação:** A presente indicação visa atender às demandas urgentes dos moradores do bairro Cardoso. A limpeza das vias é essencial para o bem-estar da comunidade, mas a situação do córrego exige atenção imediata. O acúmulo de sedimentos e detritos (assoreamento) reduz a calha do curso d'água, aumentando significativamente o risco de transbordamentos e inundações em períodos chuvosos. Além disso, a limpeza e o desassoreamento são medidas cruciais para o controle de pragas e a preservação da saúde pública local.

Sala de sessões, 30 de março de 2026.

FABIO AUGUSTO DA ASSINADO DE FORMA  
FONSECA:015150486 digital por FABIO  
AUGUSTO DA  
59 FONSECA:01515048659

**Fabinho Fonseca**

**Vereador**